



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 101/2020, de 14/12/2020 a 13/01/2021

Este formulário deverá ser anexado como documento de contribuição na plataforma de Consultas Públicas do site do Ministério de Minas e Energia (<http://www.mme.gov.br/web/guest/servicos/consultas-publicas>), dentro do período estabelecido.

Documentos recebidos fora do prazo não serão considerados no processo de consulta. A análise destas contribuições será publicada após o término da consulta.

Contribuições para aprimoramento da minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia 2030 (PDE 2030)

Nome: Gustavo Henrique Gomes da Silva

Instituição: Companhia Ultragaz S/A

setor público

setor privado

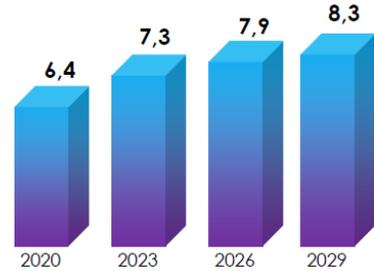
organização não governamental

instituição de pesquisa/ensino

organizações sociais

outros

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
Introdução	Página 12	“Quanto às importações de gasolina e GLP, a tendência é de decréscimo ao longo do decênio, podendo o país atingir a autossuficiência destes derivados em 2030.”	“Quanto às importações de gasolina e GLP, a tendência é de decréscimo ao longo do decênio, à medida que haverá aumento na produção de petróleo e processamento/escoamento de gás natural nos próximos anos , podendo o país atingir a autossuficiência destes derivados em 2030.”	Importações em decréscimo por conta de futura autossuficiência em decorrência de maior produção via UPGNs (Pré-Sal e demais campos) e Refino

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
2.1.3	Página 33	<p>“As demais fontes de energia utilizadas nos domicílios incluem o GLP, o gás natural, a lenha, o carvão vegetal e a solar térmica, cujos usos são, predominantemente, para cocção de alimentos e aquecimento de água. Nesse sentido, destaca-se o crescimento da demanda por combustíveis modernos, tais como GLP e gás natural. A demanda por GLP, que possui uma rede de distribuição consolidada no país, poderá crescer cerca de 1,7% a.a. no período de 2019 a 2030, em função sobretudo da substituição parcial do uso de biomassas tradicionais (lenha e carvão vegetal) na área rural, movimento natural que já vem acontecendo devido às melhorias das condições econômicas das famílias. No mesmo sentido, ainda que partindo de uma base pequena de consumidores, o gás natural poderá avançar cerca de 3,9% a.a. no mesmo intervalo, com a tendência de deslocar parte do consumo de GLP nas áreas urbanas, à medida que ocorre a expansão da sua rede de distribuição.”</p>	<p>Complementar o último trecho do parágrafo: “No mesmo sentido, ainda que partindo de uma base pequena de consumidores, o gás natural poderá avançar cerca de 3,9% a.a. no mesmo intervalo, com a tendência de deslocar parte do consumo de GLP nas áreas urbanas, à medida que ocorre a expansão da sua rede de distribuição. Por outro lado, o GLP deve manter relevante presença no interior do país, em função do limitado alcance da malha de gasodutos de transporte e, conseqüentemente, da rede de distribuição do Brasil”</p>	 <p>EPE PIG – Brasil possui ~9 mil km de gasodutos, enquanto que EUA possui ~500 mil km e argentina possui ~30 mil km</p>
2.1.3	Página 34	<p>Outra consideração de destaque nesta projeção é o ganho de importância do gás natural nas edificações fruto da tendência de verticalização dos empreendimentos bem como da expansão da malha de distribuição do gás natural. Desta forma, considera-se que a demanda por gás natural cresça mais rapidamente que outras fontes de energia térmica, tais como GLP e lenha, salvo nos estados onde há restrição de acesso ao GN por parte dos consumidores</p>	<p>“Outra consideração de destaque nesta projeção é o ganho de importância do gás natural nas edificações fruto da tendência de verticalização dos empreendimentos bem como da expansão da malha de distribuição do gás natural. Desta forma, considera-se que a demanda por gás natural cresça mais rapidamente que outras fontes de energia térmica, tais como GLP e lenha, salvo nos estados onde há restrição de acesso ao GN por parte dos consumidores. Entretanto, o GLP deve apresentar grande resiliência ao longo dos próximos anos, com níveis de demanda com pequeno crescimento anual.”</p>	<p>Oferta Potencial Nacional de GLP MM ton/ano</p>  <p>Plano Decenal de 2029</p>

CAPÍTULO	ITEM	TEXTO ORIGINAL	TEXTO PROPOSTO	JUSTIFICATIVA
6.2	Página 214	<p>Em março de 2020, houve o fim da diferenciação de preços para o GLP entre botijões de até 13 kg para uso residencial e a granel, conforme definido pela Resolução CNPE nº 17/2019 (CNPE, 2019). Essa medida buscou eliminar uma distorção do mercado e, promover a entrada de novos agentes econômicos na cadeia de GLP e atrair investimentos no setor. Há possibilidade de mudanças significativas neste setor nos próximos anos, tanto em função do fim da diferenciação de preços, quanto em decorrência da venda de ativos de refino e UPGN da Petrobras. Durante essa transição, será exigida atenção à infraestrutura primária de abastecimento deste combustível, que é limitada.</p>	<p>Há possibilidade de mudanças significativas neste setor nos próximos anos, tanto em função do fim da diferenciação de preços, quanto em decorrência da venda de ativos de refino e UPGN da Petrobras, além da expectativa do fim das restrições de uso de GLP, que já se encontram em pauta na agenda regulatória da Agência Nacional de Petróleo e se mostram necessária para aumento dos investimentos no setor. Durante essa transição, será exigida atenção à infraestrutura primária de abastecimento deste combustível, que é limitada.</p>	<p>Se faz necessária a inserção da discussão acerca da anacrônica restrição de usos do GLP, a qual já está em pauta perante a ANP em razão de não haver mais qualquer restrição técnica ou operacional que justifique a restrição.</p>

* Para que seja possível identificar todas as sugestões, não há limite de linhas. Caso necessário, favor incluir mais linhas para suas sugestões.